



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/88

"CONCEDE LICENÇA DO EXERCÍCIO DO MANDATO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE UBÁ, PROF. JOSÉ BIGONHA GAZOLLA."

A Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, DECRETA a seguinte **R E S O L U Ç Ã O**:

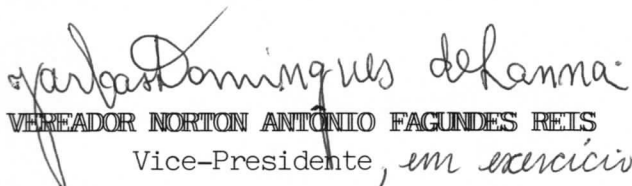
Art. 1º - Fica concedida licença do exercício do mandato ao Senhor Prefeito Municipal de Ubá, Professor José Bigonha Gazolla, com todas as remunerações do cargo, para tratamento de saúde, pelo prazo ' de 90 (noventa) dias, conforme solicitado através do Ofício nº CM.154/GP/88, de 25 de maio de 1988, acompanhado de atestado médico datado do dia 24 de maio de 1988, firmado pelo Dr. Maurício Valadao R. Melo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 31 de maio de 1988.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ubá:


VEREADOR JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO
Presidente


VEREADOR NORTON ANTÔNIO FAGUNDES REIS
Vice-Presidente, em exercício


VEREADOR JOSÉ XAVIER BRANDÃO TEIXEIRA
1º Secretário